



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4490

Macapá, 23 de Agosto de 1985 – 6ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Secretário de Finanças
Dr. JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dra. FRANCISCA BELKISS CARNEIRO GUIDI

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. NADY BASTOS GENÚ

Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1018 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, NIVALDO COSTA DA CONCEIÇÃO, do Cargo de Confiança de Coordenador da Coordenadoria Setorial de Planejamento-CSP da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA, a contar de 09.08.85.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1019 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, SÉRGIO ARUANA ELARRAT CANTO, do Cargo em Comissão de Diretor de Engenharia, Código DAS-101.2, da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1020 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 470/85-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dispensa a MARIA AMÉLIA CAVALCANTE, da função de Assistente, Código DAI-202.3, da Coordenadoria Setorial de Planejamento/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1021 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em

vista os termos do Ofício número 470/85-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dispensa à ABELARDO DA SILVA VAZ, da função de Assistente, código DAI-202.3, do Serviço de Hospitalização Geral-CMH/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1022 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido CÉLIO ANTONIO JACKSON COSTA, da função de confiança de Diretor do Departamento de Orçamento, Código LT-DAS-101.2, da Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1023 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA, da função de confiança de Chefe da Divisão de Estatística, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Informática/SEPLAN, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1024 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar BRUNO BARBOSA PAPALÉO, da função de confiança de Diretor do Departamento de Informática, Código LT-DAS-101.2, da Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1025 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RAIMUNDA LINA DA SILVA, da função de confiança de Chefe da Divisão de Programação Orçamentária, Código LT-DAS-101.1, da Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 10.500

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá.....	Cr\$ 90.000
* Outras Cidades.....	Cr\$ 225.000
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.	
Preço do Exemplar.....	Cr\$ 800
Número atrasado.....	Cr\$ 1.100

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1026 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do artigo 1º do Decreto nº 87.449, de 04 de agosto de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIMAS ARMANDO FREITAS DO AMARAL, para exercer o Cargo de Confiança de Coordenador da Coordenadoria Setorial de Planejamento-CSP-da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA, a contar de 09.08.85.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1027 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do artigo 1º do Decreto nº 87.449, de 04 de agosto de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ ANDRÉ SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Engenharia, Código DAS-101.2, da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1028 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do artigo 1º do Decreto nº 87.449, de 04 de agosto de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SÉRGIO ARUANA ELARRAT CANTO, para exercer o cargo de confiança de Chefe da Divisão de Construções, da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1029 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em

vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980 e Ofício nº 464/85-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEONARDO PINHEIRO MONTENEGRO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Coordenadoria de Informações de Saúde, Código DAS-101.1, da Secretaria de Saúde/SESA, em vaga existente no Quadro de Pessoal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO PÚBLICO DO D. FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
COORDENADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO/AP

PORTARIA Nº 031/85-CMP

O DOUTOR ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRA, PROMOTOR DE JUSTIÇA E DELEGADO DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, NO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS PELAS PORTARIAS Nºs. 6.399 e 238, RESPECTIVAMENTE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1984 E DE 07 DE AGOSTO DE 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR por prazo indeterminado, o Promotor de Justiça, Dr. ROMUALDO COVRE, para, na Vara Criminal de Macapá-AP, auxiliar o Dr. FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA, em feitos que são de interesse da Procuradoria Regional da República.

Dê-se ciência e cumpra-se, remetendo-se cópia da presente ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios.

Macapá(AP), 13 de agosto de 1985.

Dr. ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRA
Coord. do Ministério Público/AP.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO D. FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
COORDENADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO/AP

PORTARIA Nº 032/85-CMP

O DOUTOR ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRA, PROMOTOR DE JUSTIÇA E DELEGADO DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, NO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS PELAS PORTARIAS Nºs. 6.399 e 238, RESPECTIVAMENTE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1984 E DE 07 DE AGOSTO DE 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR por prazo indeterminado, o Promotor de Justiça, Dr. AUGUSTO MORAES BRAGA, para o cargo de Secretário Geral da Coordenadoria do Ministério Público no Território do Amapá, sem prejuízo das demais atribuições.

Dê-se ciência e cumpra-se, remetendo-se cópia da presente ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios.

Macapá(AP), 13 de agosto de 1985.

Dr. ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRA
Coord. do Ministério Público/AP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

TERMO DE NULIDADE

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo

nº 03883, de 17 de junho de 1983, DECLARA NULO a transferência de nome no Cadastro de IPTU e o Alvará de Licença para Regularização nº 497/85, expedidos em favor de RAIMUNDO LOUREIRO DE ALMEIDA referente ao imóvel localizado nesta cidade à Av. Padre Júlio Maria Lombaerd nº 1338, bairro Central, lote 19, quadra 11, setor 02, re-tornando o domínio e a posse do imóvel para TEREZA FERREIRA DE ABREU legítima possuidora, nos termos do Alvará de Licença para Regularização de Imóvel nº 981/83.

Macapá, 14 de agosto de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

CARTÓRIO ELEITORAL - SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ - AP.

EDITAL 29/85

O Doutor DORIVAL BARBOZA, Juiz Eleitoral desta 2ª Zona do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc.

Faz saber a quem tiver conhecimento que de acordo com Art. 71 item V e parágrafo I do Código Eleitoral, ficam excluídos desta 2ª Zona os Eleitores lotados na 29ª (VIGÉSIMA NONA) Seção, a seguir relacionados:

01 - Atanagildo Souza dos Reis	9.605
02 - Amadeu Costa	9.585
03 - Américo Maciel Ferreira	9.671
04 - Aírton Vasconcelos Mourão	9.656
05 - Aladio Barbosa Mira	9.604
06 - Afonso Olímpio da Costa	9.586
07 - Arlindo Barbosa Mira	13.030
08 - Arlinda Ferreira dos Santos	9.525
09 - Alzira de Castro dos Reis	9.496
10 - Ana Maria Brito Cardoso	9.648
11 - Benedita Brito Ferreira	13.033
12 - Canuta Marques	9.619
13 - Dalmo Gomes da Silva	28.742
14 - Dulcilina Ferreira Barbosa	9.597
15 - Dulce Barbosa Coelho	9.654
16 - Ester Rabelo Leite	9.590
17 - Florencia da Silva Gomes	9.669
18 - Gersohon dos Santos Mira	9.650
19 - Germano Maciel Ferreira	9.501
20 - Geraldo Marques da Silva	9.665
21 - Guajarina Souza dos Reis	9.618
22 - Henriqueta Sarmento de Souza	9.507
23 - Ilson Vasconcelos Mourão	9.670
24 - Irandir Mourão Ribeiro	13.119
25 - José Monteiro da Silva	9.673
26 - José Lourival dos Santos	9.591
27 - José Bastos dos Santos	12.964
28 - José Ribeiro Tavares	9.646
29 - José Augusto de Mira	9.573
30 - José Moreira Pina	29.774
31 - João Ferreira Souza Filho	9.637
32 - João Crisostemo dos Santos	12.973
33 - Jodoval Rabelo	9.616
34 - Jaci Lacerda Tavares	9.514
35 - Jurandir Lacerda Lopes	9.615
36 - Jonas Mourão	9.482
37 - Juvenal Marques Brazão	9.555
38 - Jurasira Souza dos Reis	9.575
39 - Jocunda Amoras Ribeiro	9.641
40 - Jurema Ferreira Cardoso	9.508
41 - Julia da Costa Leite	9.576
42 - Luzia Ferreira	9.655
43 - Leonita Lacerda Tavares	9.617
44 - Manoel Nazaré Brito	9.497
45 - Manoel Costa Viana	9.596
46 - Manoel Ferreira Tavares	9.520
47 - Manoel Barbosa Coelho	9.583
48 - Manoel Raimundo Costa Viana	9.568
49 - Manoel Ferreira Tavares	9.502
50 - Mário Moreira Lacerda	9.509
51 - Maria Eglantina Barbosa	9.667
52 - Maria Julieta Ferreira Barros	9.614
53 - Maria Helena Coelho Barbosa	9.613
54 - Maria Atilde Rabelo Mourão	9.564
55 - Maria Terezinha Gomes Machado	9.672
56 - Maria Ecilda da Silva Gomes	9.516
57 - Maria Ermita Gomes	9.611
58 - Maria Carmosinda Ferreira	9.558
59 - Maria Brito Ferreira	9.612

60 - Maria Raimunda Doa Reis Ferreira	9.498
61 - Maria Laide Ferreira	9.657
62 - Maria Domitília Pereira Marques	9.557
63 - Maria Coelho de Mira	9.556
64 - Maria Dalcis dos Reis	9.504
65 - Maria Filomena Coelho Barbosa	9.651
66 - Maria Margarida Barbosa dos Santos Mira	9.702
67 - Marina da Silva Mira	9.653
68 - Margarida da Silva	9.485
69 - Mariza Ferreira da Silva	9.506
70 - Natalina dos Santos Mira	9.513
71 - Orival Pereira dos Santos	29.172
72 - Orlando da Silva Santos	9.522
73 - Odineá Soares	12.928
74 - Pedro Tavares	9.563
75 - Pedro Tavares	9.532
76 - Raimundo Gama da Silveira	9.463
77 - Raimundo Leite Rabelo	9.701
78 - Raimundo dos Santos Ferreira	9.666
79 - Raimundo Sarmento Souza	9.484
80 - Ricardo Ferreira da Silva	9.515
81 - Rosalina Ferreira Barbosa	9.524
82 - Rosilda Ferreira dos Anjos	9.603
83 - Rizalva da Rocha Leite	12.989
84 - Sebastião Brazão	9.565
85 - Simão da Silva Barbosa	9.668
86 - Santa Costa Tolosa	9.606
87 - Tolentino da Silva Gomes	9.675
88 - Valdiria de Oliveira Moraes	9.642

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital com o prazo de 10 (dez) dias, para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de 05 (cinco) dias, na forma do item II do Art. 77 do Código Eleitoral, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Território. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos 14 dias do mês de agosto de 1985. Eu, LEANDRO MARQUES ALBERTO, Escrivão Eleitoral o datilografei e subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL - SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ - AP

EDITAL 30/85

O Doutor DORIVAL BARBOZA, Juiz Eleitoral desta 2ª Zona do Território Federal do Amapá, na forma da lei etc.

Faz saber a quem tiver conhecimento que de acordo com o art. 71 item V e parágrafo I do Código Eleitoral, ficam excluídos desta 2ª Zona os Eleitores lotados na 30ª (TRIGÉSIMA) Seção, a seguir relacionados:

01 - Antonio Felício Gomes	9.875
02 - Antonio Teodózio da Silva	8.250
03 - Antonio Pereira da Silva	12.130
04 - Antonio da Silva Rodrigues	9.039
05 - Amiraldo dos Santos Pantoja	16.568
06 - Abílio Rodrigues Filho	10.018
07 - Aldomário Ferreira Holanda	11.640
08 - Apolonio Nogueira Dias	8.126
09 - Adamor Primavera da Silva	9.991
10 - Aladio Santos Filho	13.474
11 - Alcindo Palmerim Costa	14.339
12 - Benedito Chaves	12.270
13 - Benedito da Silva Barros	15.192
14 - Benedita Filícia Gomes	10.032
15 - Bertino Feliciano dos Santos	10.069
16 - Blandina Alves Torres Queiroz de Souza	13.226
17 - Cristiano Mary Nicolai	10.776
18 - Carlos Saraiva Nazaré	9.005
19 - Darcy dos Santos Caldas	7.654
20 - Davi da Costa Santos	7.653
21 - Dinamérico Gomes de Paula	10.094
22 - Dário Manfredo Peres	11.545
23 - Edna Nazaré de Souza Saraiva	11.218
24 - Elizia dos Santos	11.375
25 - Elza das Dores Trindade Brandão	10.081
26 - Elza Bendinelli Uchoa	14.102
27 - Edward de Souza Saraiva	12.766
28 - Francisco Antunes Casimiro	13.783
29 - Francisco Luiz do Carmo	15.832
30 - Francisco Pereira dos Santos	9.678
31 - Francisco Cardoso Filho	10.014
32 - Francisca de Azevedo Santos	7.864
33 - Felina Queiroz Teixeira	8.513

34 - Francineudo Negreiro de Araújo	12.769
35 - Hygino Alini	13.228
36 - Ilda Silva Oliveira	8.182
37 - Irene Terezinha Costa Lobato	8.173
38 - Iolanda Maria Acacio da Costa	16.017
39 - Joaquim Chagas Carmo	9.793
40 - Jacy Santana Cordeiro	11.275
41 - Jansen Jussien Castilo Gibson	10.995
42 - João Barbosa Soares	8.629
43 - João de Deus da Silva	8.178
44 - João Queiroz de Souza	13.259
45 - João Dias Lopes	12.039
46 - João Reis Neris	7.877
47 - João Cesar Braga	11.898
48 - José Pereira de Oliveira	7.644
49 - José de Laura Correa	10.000
50 - José Maria Melo Corrêa	16.094
51 - José Fonseca dos Santos	10.837
52 - José de Oliveira Gomes	11.986
53 - Luiz Alexandre Pessoa	16.237
54 - Luiz Otavio Silva Monteiro	13.387
55 - Marinete Paes da Costa	14.342
56 - Mary Alcolumbre Tobelem	9.994
57 - Maria Antonia de Oliveira	9.111
58 - Maria Altamira Mendonça Vasconcelos	10.003
59 - Maria Gomes de Lima	16.223
60 - Maria do Carmo Almeida Nascimento	8.758
61 - Maria Helena Neves	10.004
62 - Maria Joaquina Borges da Costa	10.037
63 - Maria de Nazaré Jardim	7.729
64 - Maria Helena Ferreira da Silva	16.526
65 - Manoel Antonio de Souza	11.534
66 - Manoel Avilbar de Oliveira Gomes	11.308
67 - Manoel Cortes de Miranda	16.542
68 - Manoel Gomes de Aguiar	12.785
69 - Manoel Neves Amaral	12.937
70 - Manoel Brito da Costa	16.842
71 - Manoel Francisco Xavier das Neves	16.005
72 - Nereide de Macedo Nobre	11.770
73 - Nair Mourão Aires	9.998
74 - Orlando Leopoldo	10.011
75 - Orli Duarte Santos	10.364
76 - Otaciano Lazareth dos Santos	15.412
77 - Othoniel Manfredo Peres	15.688
78 - Petronila Henares Olini	13.227
79 - Pedro Correa da Silva	8.273
80 - Pedro Braga da Silva	16.097
81 - Reinaldo das Neves Felicidade	15.225
82 - Raimundo Vieira dos Santos	15.150
83 - Raimundo da Silva Costa	8.759
84 - Raimundo Cordeiro de Souza	16.491
85 - Raimundo Carlos de Souza	16.493
86 - Raimunda Ferreira do Espirito Santo	9.997
87 - Raimunda Ruth Rocha de Andrade	8.179
88 - Raimunda Lobato Costa	11.985
89 - Raimunda Campos de Oliveira	8.753
90 - Rosalina Pires de Menezes	11.537
91 - Ruy Alfredo Pinto de Araújo	8.731
92 - Sérgio Diep Hage	7.870
93 - Sebastião Pinto de Araújo	10.036
94 - Tereza Lima de Souza	8.249
95 - Talismã Gomes Coelho	9.845
96 - Vera Lucia Santos	9.990
97 - Vivia Mendonça de Araújo	
98 - Victor Henninger Stevens	10.372
99 - Wilson de Oliveira Aguiar	16.133

E para que chegue ao conhecimento de todos, expe de-se o presente Edital com o prazo de 10 (DEZ) dias, para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de 05 (CINCO) dias, na forma do item II do Art. 77 do Código Eleitoral, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Território. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos 14 dias do mês de agosto de 1985. Eu, LEANDRO MARQUES ALBERTO, Escrivão Eleitoral, o datilografei e subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL - SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ - AP

E D I T A L 31/85

O Doutor DORIVAL BARBOZA, Juiz Eleitoral desta 2ª Zona do Território Federal do Amapá, na forma da lei etc.

Faz saber a quem tiver conhecimento que de acordo com o Art. 71 item V e parágrafo I do Código Eleitoral, fi-

cam excluídos desta 2ª Zona os Eleitores lotados na 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) Secção, a seguir relacionados:

01 - Antonio Barboza da Cruz	10.291
02 - Antonio Lauziano	10.303
03 - Antonio Marques da Silva	33.587
04 - Alcindo de Oliveira Pontes	10.343
05 - Alcindo Ferreira Maciel	10.274
06 - Candida Pantoja	10.313
07 - Clemides Marques da Luz Chagas	33.145
08 - Domingos Coelho Palmerim	36.882
09 - José Matias	10.335
10 - José Santana	10.335
11 - José Siqueira Costa	10.289
12 - João Lima Filho	10.287
13 - João Dias	10.243
14 - Juracy Pantoja	10.253
15 - Juvenal Figueiredo	10.344
16 - Jacinto Marques de Oliveira	10.315
17 - Manoel José Silva	10.295
18 - Manoel Pantoja Santana	10.333
19 - Manoel Ferreira de Melo	10.218
20 - Manoel Ferreira Maciel	10.301
21 - Manoel Lima Ferreira	10.284
22 - Manoel de Almeida Saraiva	10.311
23 - Manoel da Silva Palha	33.566
24 - Manoel Almerindo Pantoja	10.320
25 - Matias Vilhena Vieira	10.322
26 - Martinho Ferreira Pantoja	10.272
27 - Maria Vilhena Vieira	10.290
28 - Maria Raimunda Palha dos Reis	10.338
29 - Maria Francisca Palheta Carvalho	10.308
30 - Maria Lindaci Cordeiro	10.300
31 - Maria da Conceição Cruz	10.296
32 - Maria José Barbosa	10.240
33 - Olgarina Neves	10.239
34 - Osvaldo Tavares Palha	10.323
35 - Pedro Farias de Carvalho	10.244
36 - Raimundo Santana Pereira	10.326
37 - Raimundo Pontes	10.334
38 - Raimundo Miranda Braga	33.225
39 - Raimundo Barbosa da Silva	10.293
40 - Raimundo Tavares dos Santos	10.292
41 - Raimunda Santana da Silva	10.261
42 - Raimunda Ferreira de Souza	33.672
43 - Raimundo Maciel da Costa	10.285
44 - Ubaldo Pantoja das Neves	10.307

E para que chegue ao conhecimento de todos, expe de-se o presente Edital com o prazo de 10 (DEZ) dias, para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de 05 (CINCO) dias, na forma do item II do art. 77 do Código Eleitoral, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Território. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos 14 dias do mês de agosto de 1985. Eu, LEANDRO MARQUES ALBERTO, Escrivão datilografei e subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL - SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ - AP

E D I T A L 32/85

O Doutor DORIVAL BARBOZA, Juiz Eleitoral desta 2ª Zona do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc.

Faz saber a quem tiver conhecimento que de acordo com o Art. 71 item V e parágrafo I do Código Eleitoral, ficam excluídos desta 2ª Zona os Eleitores lotados na 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) Secção, a seguir relacionados:

01 - Antonio Barbosa dos Santos	25.696
02 - Antonio Braz do Nascimento	10.058
03 - Antonio Alves de Oliveira	9.958
04 - Acemir dos Santos Rodrigues	13.972
05 - Alzira de Menezes Casimiro	13.739
06 - Alice Gomes Ferreira	9.865
07 - Anísio Sudario	10.067
08 - Abelardo Sarmento Palha	9.944
09 - Ana Leite Teixeira	10.085
10 - Anesio Façanha de Oliveira	9.805
11 - Aurea Melo Fortes	13.319
12 - Artur Gonçalves dos Anjos	9.841
13 - Anna Pinheiro da Silva	9.890
14 - Benedito Carmo Sobrinho	10.054
15 - Basílio Pereira da Souza Filho	3.361
16 - Cecília Inês Moreira	6.258
17 - Celeste Cleia de Aguiar	9.900

18 - Celia Oliveira Marques	10.788	109- Osmar Teixeira de Souza	12.207
19 - Carmita de Oliveira Barroso	10.117	110- Osmar Vieira Lima	9.774
20 - Celita Bulhões de Sena	10.072	111- Osmarina da Silva Pinheiro	9.962
21 - Domingos Tavares	20.302	112- Oscarina de Oliveira Santana	9.953
22 - Domingos Gomes de Souza	27.053	113- Olivio Barbosa da Silva	10.121
23 - Dionisio Vicente de Paula	9.899	114- Pedro Guilherme da Conceição Mendes	16.319
24 - Dionizio Sudário	9.871	115- Pedro Nolasco de Arruda	23.714
25 - Doracy Sousa Damasceno	10.125	116- Pedro Paulo Faria de Almeida	23.998
26 - Dayse Soares de Farias	10.116	117- Pedro Candido de Souza	10.059
27 - Dalcy da Silva Moraes	26.388	118- Philadelpho Pimentel Canduru	9.947
28 - Doris Soares de Paula	10.124	119- Raimundo Vilhena	23.203
29 - Dora Neve de Souza	9.791	120- Raimundo Louredo Lacerda	32.092
30 - Epaminondas da Costa Oeiras	9.838	121- Raimundo Albuquerque de Lima	10.045
31 - Elias Rodrigues Moreira	10.076	122- Raimundo Guedes de Almeida	15.401
32 - Ezaú Holanda Paes	9.861	123- Raimundo Nonato de Carvalho Brito	9.957
33 - Enoque Sudário	9.775	124- Raimundo Ferreira das Mercês	9.771
34 - Elise Ribas de Azevedo	9.787	125- Raimundo da Silva Oliveira	12.287
35 - Estela Dalva Monteiro Barbosa	10.048	126- Raimundo da Silva Neves	9.951
36 - Evaldo Ferreira de Oliveira	10.079	127- Romeu Bacelar de Souza	9.985
37 - Fausta Machado Pontes Abronheiro	9.960	128- Rosilda Silva Del-Tetto	9.956
38 - Flavio Sanches	14.492	129- Rita Francisca da Silva	9.959
39 - Francisco Cardoso	26.418	130- Rosemeire de Sousa Holanda	9.862
40 - Francisco Piu Ferreira Bessa	24.560	131- Sebastiana Correa Lopes	9.980
41 - Francisco das Chagas da Silva	25.235	132- Santiago Fermino Lazame	10.863
42 - Geraldo de Almeida Uchôa	9.839	133- Silvia Souza dos Santos	9.883
43 - Gertudres de Souza Bacelar	9.895	134- Tereza Fortunata Correa	9.982
44 - Heloisa Oliveira	9.893	135- Terezinha Silva Barbosa	35.725
45 - Hildebrando Pontes Amoras	19.400	136- Theodomira Vasconcelos da Silva	9.851
46 - Itamar Sousa Melo	10.078	137- Vicente de Paula Paz	9.873
47 - Irene Sena de Sousa	9.840	138- Walkiria Seabra Abraham	10.033
48 - Ivanilde Brito dos Santos	10.122	139- Wilma Mina Pulz	9.968
49 - Iracema Amorim Melo	9.860	140- Walfredo da Cruz Moraes	9.786
50 - José Inácio dos Santos Neto	25.705	141- Wilson de Santana	9.969
51 - José Pena Pinheiro	9.906		
52 - José Maria Fonseca Gomes	9.866		
53 - José Flavio Lima de Sena	10.074		
54 - José Ramos da Silva	19.240		
55 - José Geraldo Ferreira	9.966		
56 - João Eufrazio de Sousa	9.882		
57 - João Batista Nunes	9.966		
58 - João Vaz da Conceição	10.056		
59 - João Carlos de Lira	9.881		
60 - Juliano Teixeira	10.035		
61 - Jonathas Lopes Soeiro de Souza	9.965		
62 - Jaziel Bezerra da Silva	9.797		
63 - Judith Abrunheiro Trindade	10.068		
64 - Josélia Pontes Abrunheiro	10.789		
65 - Jandira Santana dos Anjos	10.066		
66 - Jandira Holanda Alves	9.967		
67 - Jandira Monteiro de Menezes	9.975		
68 - Lina Rosa Malkomes	9.805		
69 - Leony Schoemnamn Siqueira da Silva	19.920		
70 - Luiz Pires Barbosa	19.883		
71 - Lauro Marreiros da Silva	25.686		
72 - Lourival de Gôes	9.925		
73 - Luiz Martins	9.874		
74 - Maria da Gloria Florencio dos Santos	9.886		
75 - Maria de Lourdes Alves de Souza	9.800		
76 - Maria Gonçalves dos Santos	9.776		
77 - Maria Barbosa dos Santos	11.096		
78 - Maria Martins de Santana	9.941		
79 - Maria de Fatima Soares de Souza	15.057		
80 - Maria Darcy Pires Barbosa	9.920		
81 - Maria de Nazaré Barbosa Pereira	3.952		
82 - Maria Heli Cunha Moreira	10.077		
83 - Maria Elizete Dias	15.748		
84 - Maria Nunes de Matos	10.106		
85 - Maria Gisele Marques de Souza	10.057		
86 - Maria Rosilda da Silva	9.783		
87 - Maria Iracema Mota Porto	9.973		
88 - Maria Santana da Paz	9.798		
89 - Maria Ferreira Alves	9.792		
90 - Maria da Conceição Antunes Trindade	9.974		
91 - Maria do Carmo Ataliba Condurú	9.917		
92 - Maria Cleonice Ferreira da Silva	9.938		
93 - Maria dos Dolores Costa de Lima	9.803		
94 - Maria das Neves Barreto	9.880		
95 - Maria de Lourdes de Souza Lobo	11.020		
96 - Manoel dos Santos Nery	9.784		
97 - Manoel José Monteiro	9.918		
98 - Manoel Araujo Neto	26.377		
99 - Manoel Sores de Almeida	9.921		
100- Manoel Batista de Andrade	26.374		
101- Mariana Ferreira de Souza	9.932		
102- Manica Hanna Kolle	9.992		
103- Marilina de Lopes Vieira	10.042		
104- Massume Watanabe	9.807		
105- Mario Baena	9.808		
106- Nazilza da Silva Cardoso	9.870		
107- Neusa Monteiro Mendonça	11.021		
108- Osmar Cavalcante Costa	9.987		

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital com o prazo de 10 (DEZ) dias, para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de 05 (CINCO) dias, na forma do item II do art. 77 do Código Eleitoral, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Território. Dado e passado nesta cidade de Macapá aos 15 dias do mês de agosto de 1985. Eu, LEANDRO MARQUES ALBERTO, Escrivão Eleitoral, datilografeie e subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e alienações da Prefeitura Municipal de Macapá, torna Público que acha-se aberta a licitação a nível TOMADA DE PREÇOS Nº 01/85, para: Contratação de locação da mão-de-obra para execução de Serviços Gerais à Prefeitura Municipal de Macapá.

A abertura será realizada às 10:00 horas do dia 26 de agosto de 1985, na sala onde funciona a Secretaria Municipal de Administração, sito a Av. FAB, 840-altos.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima mencionado.

Macapá, 12 agosto de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário da SEMAD

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE OITO (8) DIAS

Pelo presente edital fica NOTIFICADO O Sr. ROSEMIRO PEREIRA DO NASCIMENTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 77/84-JCJ-MCP, em que (BENEDITO FERREIRA CARDOSO) é exequente, de que o Exmº. Sr. Dr. Juiz Presidente desta Junta exarou nos supracitados autos, o seguinte despacho: "I - DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, EM FACE DO TRANSCURSO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. II - CALCULAR AS CUSTAS E APLICAR OS PROVIMENTOS PERTENENTES. III - DE-SE CIÊNCIA.

Secretaria da JCJ de Macapá. 16.8.85.

JAINE HEITOR SILVA DOS ANJOS
Diretor de Secretaria